PARECER 40/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- I MATÉRIA Projeto de Lei nº 17/18 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
- II RELATÓRIO A aprovação do presente projeto tem como objetivo, por meio do convenio com a FDE, fazer gestão das atas de registro de preços, permitindo a aquisição de produtos e serviços como por exemplo: Kit escolar, rede de suprimentos, mobiliário para creche e pequenos serviços de engenharia para manutenção de prédios administrativo e escolares.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 2 de maio de 2018.

Jose Fanes dos Santos Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira Jair Bezerra da silva Vice Presidente

Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em reunião realizada no dia 18 último, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável considerando que a aplicação do convênio permitirá a aquisição de produtos e serviços com redução de preços, trazendo maior eficiência e economia para o Município.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos Presidente

Moyses Sikorski Filho Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Na data de 05 de junho, em reunião para este fim, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável considerando a importância da matéria.

Presidente

Jair Bezerra da Silva Edithe Gavazzoni T. dos Santos Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos Secretária